



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3505 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA FUNÇÃO DE
CHEFE DE TRÂNSITO

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e; conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.631, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **CLODOMIRO MACHADO AFONSO**, matrícula nº 226349, para exercer a função de **Chefe de Trânsito** da Secretaria Municipal de Segurança Mobilidade e Tecnologia, substituindo o servidor anterior Igor da Silva Amora, com a finalidade de coordenar, planejar e supervisionar as ações relacionadas ao trânsito no âmbito do Município de Capão da Canoa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 18 de dezembro de 2025

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por G.N.B)